



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ASSESSORIA DE MESA E COMISSÕES

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2026 COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Às dezesseis horas do vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Anchieta, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes, sob a presidência do Vereador **João Orlando** – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento e com a presença dos Vereadores: **Tereza Mezdri** – Presidente da Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Membro da Comissão de Ética, **Wesley de Celém** – Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, **Wallace Miranda** – Membro da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, **Silvinho** – Relator da Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos e Relator da Comissão de Direitos Difusos e Coletivos, além do Procurador Legislativo **Igor Portes Barbosa**. Aberta a reunião, passou-se à análise dos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 05/2026** - Institui o Plano de Carreira e Sistema Remuneratório por Subsídio dos Professores do Município de Anchieta, de autoria do Poder Executivo. Novamente ventilou-se a idéia dos membros das Comissões se reunirem com os professores, com o objetivo de ouvi-los e verificar se estão cientes do projeto que tramita na Câmara, bem como das mudanças sugeridas ao texto. Após análise preliminar realizada pela Comissão, demonstrou tratar-se de matéria sensível e de relevante impacto para a categoria envolvida, razão pela qual se entende que a proposição carece de uma análise mais aprofundada, especialmente sob os aspectos jurídico, constitucional e de interesse público. Conforme informado pelo Poder Executivo, autor da matéria, o projeto foi amplamente debatido junto ao sindicato representativo da classe, bem como com uma comissão formada por professores, tendo passado por discussões e ajustes antes de seu encaminhamento a esta Casa de Leis. Ressalta-se, contudo, que há manifestação de uma minoria de professores que se considera prejudicada por determinados pontos da proposta. O Executivo argumenta que eventuais alterações no texto para atender integralmente às sugestões apresentadas por esse grupo poderiam comprometer a legalidade da norma, tornando-a passível de questionamentos quanto à sua constitucionalidade. Dessa forma, considerando a complexidade do tema e os possíveis reflexos jurídicos e administrativos, entende-se necessária a continuidade da análise técnica e do debate no âmbito das Comissões, a fim de assegurar que a matéria, caso aprovada, esteja plenamente adequada aos princípios constitucionais e ao interesse público. **Projeto de Lei nº 77/2025** - Acrescenta o § 5º ao artigo 5º, altera o artigo 28º e o parágrafo único do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.659/2024, de autoria do Poder Executivo e **Projeto de Lei nº 84/2025** - Altera a Lei Municipal nº 1.544/2022, também de autoria do Poder Executivo. Após a devida análise deles, a Comissão deliberou pela solicitação de dispensa de interstício das referidas proposições. Considerando o impacto das propostas para os servidores envolvidos e a necessidade de conferir maior celeridade à tramitação legislativa, a Comissão entendeu ser pertinente requerer a dispensa de interstício, a fim de possibilitar a apreciação mais célere das matérias pelo Plenário, garantindo resposta adequada às demandas da categoria. No que se refere aos **Projetos**



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de Decreto Legislativo que dispõem sobre a outorga de Títulos de Cidadania Anchietaense e concessão de Comendas, a Comissão, após análise das matérias, deliberou pela solicitação de parecer verbal em bloco no Plenário, considerando a natureza semelhante e a finalidade comum das proposições. Além disso, decidiu-se requerer a dispensa de interstício de todos os projetos, a fim de possibilitar sua apreciação já na próxima sessão ordinária. Tal medida visa conferir celeridade ao trâmite legislativo, garantindo a organização tempestiva da solenidade e o devido reconhecimento às personalidades indicadas. Durante a reunião também foi registrada a insatisfação dos membros presentes quanto à ausência injustificada de alguns integrantes, fato que tem prejudicado o regular andamento dos trabalhos legislativos. Ressaltou-se que o Regimento Interno da Casa deve ser rigorosamente cumprido, especialmente no que se refere à participação e ao compromisso dos membros designados para compor as Comissões Permanentes. A atuação efetiva dos vereadores é fundamental para a análise responsável das matérias que tramitam nesta Casa de Leis. Destacou-se, ainda, que, caso as ausências injustificadas persistam, poderá ser necessária a substituição dos membros faltosos, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos trabalhos. Deliberou-se, a princípio, pela realização de uma comunicação informal no grupo de WhatsApp, alertando sobre a importância da presença e do cumprimento das atribuições regimentais. Contudo, restou consignado que, permanecendo as ausências injustificadas, medidas mais enérgicas serão adotadas oportunamente. E, não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, **Fabíola S. Costa**, servidora efetiva deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente demais presentes na reunião.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2026.

VEREADOR JOÃO ORLANDO

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADORA TEREZA MEZADRI

Presidente da Comissão de Direitos Difusos e Coletivos
Membro da Comissão de Ética

WESLEY DE CELÉM

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

WALLACE MIRANDA

Membro da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SILVINHO

Relator da Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos e
Relator da Comissão de Direitos Difusos e Coletivos

IGOR PORTES BARBOSA

Procurador da Câmara Municipal de Anchieta

FABÍOLA S. COSTA

Gerente de Secretaria